



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
Subseção Judiciária de Sinop

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme os §§ 1º e 2º do art. 23 da **Lei 14.133/2021** e a **IN 65/2021**, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional. No tocante à metodologia empregada para obtenção do preço estimado, utilizamos como suporte o [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços 2021, do Superior Tribunal de Justiça - STJ](#).

2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

() **I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item** nos sistemas oficiais de governo, como **Painel de Preços** ou **banco de preços em saúde**, considerando o índice de atualização de preços correspondente. *Link* para consulta: (**link SEI**).

() **II - Contratações similares feitas pela Administração Pública**, firmadas no período de **até 1 (um) ano** anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização correspondente.

() **III - Banco de Preços**: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link* para consulta: ().

() **IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada**, tabelas de referência aprovadas pelo Poder Executivo Federal e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de **até 6 (seis) meses** de antecedência da data de divulgação do edital/aviso de dispensa.

(x) **V - Pesquisa direta com fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação a **pelo menos 3 (três) fornecedores**, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que os orçamentos não tenham sido obtidos com mais de **6 (seis) meses** de antecedência da data de divulgação do edital/aviso de dispensa. *Link* para consulta: 24048336

() **VI - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de **até 1 (um) ano** anterior à data de divulgação do edital/aviso de dispensa. *Link* para consulta: (**link SEI**).

() **VII - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item** correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (**Sicro**), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (**Sinapi**), para as obras e serviços de engenharia. *Link* para consulta: (**link SEI**).

Obs.: indicar os *links* para os documentos relacionados à pesquisa de preços que fundamentaram o valor estimado da contratação, inclusive os e-mails, em formato original, que foram enviados e recebidos dos fornecedores.

3. Método para obtenção do preço estimado

Foi utilizado o seguinte método para obtenção do preço estimado:

(x) Média

() Mediana

() Menor valor

() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente, desde que devidamente justificado nos autos.

Justificativa da escolha do método:

Os valores coletados apresentaram variação homogênea (CV = 20,6 %), sem indícios de preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Assim, a média saneada foi considerada o método mais adequado para representar o valor de mercado, evitando distorções decorrentes de valores mínimos ou máximos isolados.

4. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da contratação. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no **Mapa de Preços** 23869937, quando houver e no **Termo de Referência - TR** 23868965.

Os critérios para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e/ou excessivamente elevados, quando existentes, encontram-se fundamentados e descritos **na planilha abaixo** conforme as orientações contidas no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços 2021, do Superior Tribunal de Justiça - STJ](#). Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando aplicável.

Planilha de Formação de Preço e/ou Informações Complementares:

MAPA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Elevadores Amazonia	Prisma Engenharia	Eng. Edson Carlos	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	CV	LS	LI
				VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.				
1	Serviço de engenharia mecânica com emissão de laudo técnico e ART sobre inspeção e diagnóstico completo do elevador de passageiros Thyssenkrupp Synergy, incluindo análise do módulo IGBT, medições elétricas, testes e recomendações técnicas, da sede da Justiça Federal de Sinop.	1	Unid.	R\$ 4.500,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.850,00	R\$ 5.816,67	R\$ 1.200,35	21	R\$ 7.017,01	R\$ 4.616,32

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Elevadores Amazonia	Prisma Engenharia	Eng. Edson Carlos	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	CV	LS	LI	VALOR ESTIMADO
				VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.					VALOR UNIT.
1	Serviço de engenharia mecânica com emissão de laudo técnico e ART sobre inspeção e diagnóstico completo do elevador de passageiros Thyssenkrupp Synergy, incluindo análise do módulo IGBT, medições elétricas, testes e recomendações técnicas, da sede da Justiça Federal de Sinop.	1	Unid.	R\$ 4.500,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.850,00	R\$ 5.816,67	R\$ 1.200,35	21	R\$ 7.017,01	R\$ 4.616,32	R\$ 5.816,67
TOTAL												R\$ 5.816,67

MÉTODO DE TRATAMENTO DADOS: MÉDIA SANEADA*

MÉDIA -M

DESVIO PADRÃO: DP

COEFICIENTE DE VARIAÇÃO: [CV]=(Dp/M)*100

CV ≤ 25%: amostra homogênea

CV > 25%: amostra heterogênea

LimiteSuperior: M+Dp

LimiteInferior: M-Dp

* PREÇO DE REFERÊNCIA EM COMPRAS PÚBLICAS, FRANKLIN BRASIL

O cálculo do **valor médio saneado** resultou em **R\$ 5.816,67**, representando o **valor estimado da contratação** e servindo como **teto máximo aceitável** no Termo de Referência 23988811.

O método adotado garantiu compatibilidade com o mercado local e aderência ao princípio da economicidade.

5. Portal Transparência

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do **TRF1**, em consonância com o item 43 do Anexo da [Portaria CNJ 406/2024](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

Servidor que realizou a pesquisa:

Nome: Murilo José Monteiro Amorim

Matrícula: MT36205

Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):

Nome:

Matrícula:



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Jose Monteiro Amorim, Supervisor(a) de Seção**, em 25/11/2025, às 13:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24048336** e o código CRC **9BEC67D0**.